



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e ao DEMUTTRAN, considerando a competência administrativa de cada pasta, para que sejam adotadas as seguintes providências:

- Que em todos os locais onde estão sendo **restaurados ou instalados semáforos**, sejam também executadas **rampas de acessibilidade**;
- Implantação de **faixas de pedestres devidamente sinalizadas**;
- Adequação da **sinalização viária horizontal e vertical** nos referidos pontos.

A presente indicação tem como objetivo garantir a **acessibilidade e segurança** de todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação ou modernização de semáforos deve ser acompanhada de infraestrutura adequada, como rampas de acesso e sinalização eficiente, assegurando a travessia segura de pedestres e o cumprimento das normas de acessibilidade urbana.

Além disso, a medida contribui para a **organização do trânsito**, prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana no município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB